



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2027 PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "Regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal" (artigos 18, 19, 20 e 21), e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG" (artigos 30 e 31), a Comissão Examinadora do processo de Seleção 2027 para o curso de Doutorado em Ciência Política, composta pelos(as) professores(as) doutores(a): Prof. Marcus Abilio Gomes Pereira (Presidente), Prof. José Ângelo Machado (Titular), Profa. Magna Maria Inácio (Titular) e Prof. Lucas Pereira Rezende (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2027, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2027.

Prof. Marcus Abilio Gomes Pereira (Presidente)

Prof. José Ângelo Machado (Titular)

Profa. Magna Maria Inácio (Titular)

Prof. Lucas Pereira Rezende (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abilio Gomes Pereira, Subchefe de departamento**, em 22/09/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Maria Inacio, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pereira Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5530500** e o código CRC **A9A91C60**.

Referência: Processo nº 23072.222343/2024-61

SEI nº 5530500